

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR 014/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 057/2022 – Dispensa de Licitação 010/2022 – Contrato 007/2023

4º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE nº 007/2023 para locação de imóvel em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **LOCATÁRIO** representado neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **LOCADOR: Lucy Mattos De Mello Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº 898.804.806-78**, telefone: (79)99926-3005, e-mail: wiliamfa@gmail.com, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 007/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de **R\$ 5.337,50 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de imóvel em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza.	Mês	12	R\$ 5.337,50	R\$ 64.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8504-339036**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N.º 007/2023, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas

Viçosa- MG, 24 de fevereiro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LOCATÁRIO

Lucy Mattos De Mello Sant'Anna - CPF: 898.804.806-78
LOCADOR